



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

APROVADO EM
29 / 11 / 2013
Demétrio F. de A. R.
PRESIDENTE

Projeto de Lei Municipal nº 035, de 22 de novembro de 2013.

LIDO EM 25/11/2013
Demétrio F. de A. R.
Presidente

cria cargos e altera a redação da Lei 570/2011, que cria cargos da estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados Cargos do Quadro de Pessoal em Comissão:

I – Coordenador de vigilância socioassistencial;

II – Coordenador de inclusão Produtiva

Art. 2º A redação do Parágrafo 3º do Art. 2º da Lei 570/2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 3º Cargos do Quadro Efetivo:

I – atividades de apoio aos programas e serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- a) Instrutor de Dança;
- b) Instrutor de Esportes;
- c) Instrutor de música;
- d) Instrutor de Trabalhos Artesanais;
- e) Instrutor de Artes;
- f) Instrutor de Teatro;
- g) Instrutor de Arte Terapia;
- h) Orientador Social;
- i) Operador de Sistema de Informática;
- j) Pedagogo.

A Comissão de Justiça e Redação

EM 25/11/2013
Demétrio F. de A. R.
Presidente

Art. 3º Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelas disposições do Estatuto do Servidor Municipal (Lei Municipal nº 421/2004).

Art. 4º O número de cargos e as respectivas remunerações obedecerão ao disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA

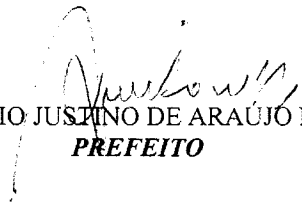
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês/PB, 22 de novembro de 2013.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

ANEXO ÚNICO
Projeto de Lei nº 035/2013

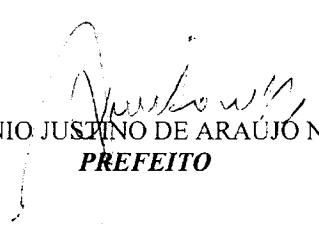
| Nº de vagas | CARGO | ESCOLARIDADE MÍNIMA | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA | LOCAL DE TRABALHO |
|-------------|---------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------|
| 01 | Coordenador(a) Vigilância Socioassistencial | Superior Completo | R\$ 1.200,00 | 40 horas semanais | Secretaria de Assistência Social e Habitação |
| 01 | Coordenador (a) de Inclusão Produtiva | Médio Completo | Salário Mínimo | 40 horas semanais | Secretaria de Assistência Social e Habitação |
| 01 | Instrutor(a) de Dança | Médio Completo | R\$ 800,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 01 | Instrutor(a) de Esporte | Médio Completo | R\$ 800,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 01 | Instrutor(a) de Música | Médio Completo | R\$ 800,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 02 | Instrutor(a) de Trabalhos Artesanais | Médio Completo | R\$ 800,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 01 | Instrutor(a) de Artes | Médio Completo | R\$ 800,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 01 | Instrutor(a) de Teatro | Médio Completo | R\$ 800,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 01 | Instrutor(a) de Arte Terapia | Superior Completo | R\$ 1.100,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 03 | Orientador(a) Social | Médio Completo | R\$ 900,00 | 40 horas semanais | SCFV |
| 02 | Operador(a) de Sistema de Informática | Médio Completo | R\$ salário mínimo | 40 horas semanais | CRAS |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

| | | | | | |
|----|-------------|----------------------|--------------|----------------------|------|
| 01 | Pedagogo(a) | Superior Completo | R\$ 1.100,00 | 40 horas semanais | SCFV |
|----|-------------|----------------------|--------------|----------------------|------|

Dona Inês-PB, 22 de novembro de 2013.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO